



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 256/202 DE 06 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Público Municipal Rivaldo Silva Santos.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela Servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 06 de maio de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a pedido do Servidor Público Municipal **Rivaldo Silva Santos**, devidamente inscrita no CPF sob o número 059.587.446-07, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Infantil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de maio de 2.026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)